



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 001/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU-ES

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.ª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do saudoso **Sr. CLóvis Conceição** a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 15/05/2019, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de maio de 2019.

JOSÉ GERALDO ROSSI
Vereador